



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA BANDA 28 DE JANEIRO DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, OBJETO DO CONVÊNIO N.º 923606/2021 CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES/FUNARTE.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/SEPLAGE.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

O Prefeito Municipal de Castanhal/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais, destinado a atender as necessidades da Banda 28 de janeiro deste Município de Castanhal/Pará, objeto do Convênio n.º 923606/2021 celebrado com a Fundação Nacional de Artes/FUNARTE, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para promover a inclusão social das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social deste Município, como também propiciar cultura e lazer, através da música instrumental, conforme preconiza o Art. 53, Inciso V do Estatuto da Criança e Adolescente.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO

Trata-se da motivação para licitar instrumentos musicais, destinado a atender as necessidades da Banda 28 de janeiro deste Município de Castanhal/Pará, objeto do Convênio n.º 923606/2021 celebrado com a Fundação Nacional de Artes/FUNARTE. Assim sendo, passamos a apontar a justificativa para promover ações que tem como objetivo promover a inclusão social das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social deste Município, como também propiciar cultura e lazer, através da música instrumental, conforme preconiza o Art. 53, Inciso V do Estatuto da Criança e Adolescente.

O ensino musical também possibilita a ascensão social, no sentido de ser tomado por esses adolescentes e jovens como um caminho profissional para trilhar, sendo uma ferramenta de trabalho com resultados positivos.

No campo da cultura, a música como ferramenta de aprendizado tem sido importante por permitir, com o uso de técnicas musicais, a harmonia entre os grupos de crianças e adolescentes. Vê-se no ensino da música ainda, a possibilidade de aportar valores sociais que estão intimamente ligados à sociedade e por isso faz parte do processo do crescer cidadão. Assim, o projeto pretende permitir o acesso a instrumentos de sopro para fomentar a cultura e lazer no município de Castanhal.

O projeto aqui proposto visa potencializar as ações já desenvolvidas há mais de 30 anos, mantendo viva a história e a música desta importante Banda para o município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

e Região, por meio da preservação de sua memória, bem como das raízes da cultura local, fortalecendo a democratização e o acesso a música de qualidade, bem como promovendo a vivência e valores para a vida dos cidadãos envolvidos.

Os profissionais da banda em sua atuação como professores de música também possibilitam a formação de futuras gerações de músicos, visando potencializar as ações de ensino já desenvolvidas envolvendo crianças e Jovens de todas as classes sociais, possibilitando o resgate dos valores culturais, a sociabilidade e a expressividade artística.

Dentro dessa perspectiva, a banda 28 de janeiro, atua na escola musical “Mestre Odilon” com o objetivo de promover a inclusão social das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do município, como também propiciar cultura e lazer, através da música instrumental, conforme preconiza o Art. 53, inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Considerando a liberação de recurso oriundo do Convênio n.º 923606/2021 celebrado com a Fundação Nacional de Artes/FUNARTE com o objetivo de promover a inclusão social das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social deste Município, como também propiciar cultura e lazer, através da música instrumental, conforme preconiza o Art. 53, Inciso V do Estatuto da Criança e Adolescente.

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de objeto necessário a atender a demanda em questão, conforme consta cópia do convênio junto ao processo, objeto desta contratação.

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre a quantidade se fez pelo planejamento resultante da demanda solicitada no Convênio n.º 923606/2021, com a finalidade de suprir a necessidade do projeto em questão.

Nesse prisma, ressaltamos que os instrumentos musicais deverão ser novos e deve respeitar as especificações descritas no Termo de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas realizadas com cotações encaminhada por empresas do ramo pertinente, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$214.419,27 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e sete centavos).

Os recursos para a referida contratação serão provenientes de convênio celebrado com a Fundação Nacional de Artes/FUNARTE e a Prefeitura Municipal de Castanhal.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos musicais, destinado a atender as necessidades da Banda 28 de janeiro deste Município de Castanhal/Pará.

Castanhal/Pará, 11 de março 2022


Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



Castanhal, 03 de março de 2022.

Memo. Nº 186/2022 - SEPLAGE

À Sra.
Karla Barros
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação

Assunto: Documentos para celebração da licitação para Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda 28 de Janeiro."

Honrado em cumprimentá-la, venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a instrução de processo licitatório dos documentos em anexo, cujo objeto é **"Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda 28 de Janeiro."**

- Termo de Convênio
- 1º Termo Aditivo
- Extrato de publicação do 1º Termo Aditivo
- Plano de Trabalho
- Termo de referência
- Orçamentos

Atenciosamente,

JORDANE ALLEN
LOPES
RAIZ:93397860253

Assinado de forma
digital por JORDANE
ALLEN LOPES
RAIZ:93397860253
Dados: 2022.03.03
09:32:27 -03'00'

JORDANE ALLEN LOPES RAIZ
Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

RIONE SCHESQUINE
HERINGER
MARTINS:6136984520
0

Assinado de forma
digital por RIONE
SCHESQUINE HERINGER
MARTINS:61369845200

RIONE SCHESQUINE HERINGER MARTINS
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão
Decreto nº 085/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é para a contratação de **Empresa Especializada para aquisição de Instrumentos Musicais**, destinados a atender as necessidades da Banda Municipal 28 de Janeiro, do município de Castanhal/PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os Instrumentos serão utilizados para o Aprimoramento do acervo permanente da Banda 28 de janeiro; Aumento da oferta de vagas disponibilizadas de ensino gratuito de música no município de Castanhal.

3. REQUISITOS GERAIS

3.1. DESCRIÇÃO DA MATÉRIA PRIMA

3.1.1 Os Itens estão descritos conforme tabela abaixo, em anexo I.

5. IDENTIFICAÇÃO

5.1. EMBALAGEM

5.1.1. Os itens entregues devem conter as especificações, nome do produto e dimensões e sua embalagem, conforme especificado neste termo de referência.

6. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

6.1. O pedido de compra só poderá ser feito à Contratada, após o Empenho emitido pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Castanhal;

6.2. Os pedidos deverão ser solicitados através do formulário de Pedido de Compra de Material e autorizado, através de assinatura, pelo Fiscal ou Secretário de Contrato de cada secretaria;

6.2.1. Em caso de descumprimento deste item, os materiais serão devolvidos e todas as despesas de entrega e coleta serão por conta do Fornecedor contratado.

6.2.2. A nota fiscal deverá ser cancelada, sendo que todas as despesas com impostos e outras que existirem, serão por conta da Contratada.

6.2.3. Em caso de descumprimento deste item, o Contratado será notificado.

6.3. Não poderá ser entregue nenhum material ou executado qualquer serviço, sem o devido Pedido de Compra de Material (PCM) enviado para a Contratada.

7. DO PRAZO DE ENTREGA, PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

7.1 O prazo de entrega do objeto será, no máximo, de 5 (cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento do pedido de Compra do material, contendo número do respectivo empenho vigente, obrigando-se a CONTRATADA a substituir no todo ou qualquer item do objeto que apresentar defeito de fabricação, até que se esgotem as quantidades contratadas.

7.2 A entrega dos itens deste Termo de Referência deverá ocorrer no Almoxarifado da Secretaria Solicitante, conforme Pedido de Compra do Material (PCM).

7.3 A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (IPTU e ALVARÁ) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição do valor faturado.

7.4 O preço permanecerá fixo e irreajustável até o decurso final desta contratação.

7.5 As Certidões Negativas não poderão estar com a validade vencida.

7.5.1 Em caso de as Certidões Negativas estarem com a sua validade vencida:

7.5.2 A Secretaria requisitante, não poderá atestar nem enviar a Nota Fiscal para a Secretaria de Licitação para autorizar o pagamento.

7.6 O prazo para pagamento da Nota Fiscal, começará a contar a partir da data da assinatura de atesto do Fiscal de Contrato;

8. AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 Constitui obrigação da contratada:

- a) assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários, como a entrega, para o cumprimento das obrigações decorrentes da Nota de Empenho.
- b) cumprir fielmente as condições e exigências contidas neste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

- c) manter, sigilo sobre qualquer dado, informação ou documentos da contratante de que venha a ter conhecimento ou que lhe venha a ser confiado, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, relatar ou reproduzir sob as penas da lei;
- d) dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;
- e) prestar imediatamente os esclarecimentos que a contratante solicitar;
- f) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela contratante, quanto à execução dos serviços ou aquisição dos bens contratados;

9. AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 São obrigações da contratante, além de decorrentes do presente Termo de Referência:

- a) a contratante se responsabilizará pela conferência dos materiais entregues no almoxarifado conforme solicitação de pedido, através de requisição assinada pelo setor competente.
- b) prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora com relação ao objeto deste Termo de Referência.
- c) comunicar a licitante toda e qualquer ocorrência relacionada com o material solicitado.
- d) o setor solicitante se responsabilizará em fiscalizar a entrega do material.
- e) efetuar o pagamento da fatura/Nota Fiscal em moeda corrente, por meio de Ordem Bancária, no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias a contar da data da entrega.
- f) rejeitar, no todo ou em parte, o serviço prestado em desacordo com a proposta apresentada;
- g) aplicar à CONTRATADA, as penalidades previstas nas leis que regem a matéria e, especificamente o Contrato, pelo descumprimento de suas cláusulas.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

10.1 A Contratante exercerá fiscalização sobre a execução do contrato, ficando a contratada obrigada a facilitar o exercício deste direito.

10.2 Ficará a cargo da CONTRATANTE definir o Fiscal e o Suplente responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, nos termos da disposição contida no caput do art.67 da lei federal de Licitações e Contratos Administrativo nº 8.666/93.

11. DOS CASOS OMISSOS:

11.1 Os casos omissos neste Termo de Referência serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes.

12. DAS PENALIDADES:

12.1 Pela inexecução total ou parcial do Instrumento de Contrato vinculado a este Termo de Referência poderão ser aplicadas à contratada, a critério do contratante, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

12.2 ADVERTÊNCIA;

12.3 Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global;

12.4 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato;

12.5 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.6 As multas serão deduzidas dos pagamentos e, ou, ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

12.7 Da aplicação das penas de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar com a Administração, caberá recurso a contratante no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

12.8 Quando interposto recurso deverá ser entregue, contra recibo no protocolo da sede do contratante.

13. DA GARANTIA DO OBJETO:

11.1 A Garantia dos Objetos deste Termo de Referência deverá obedecer, dentre os prazos estipulados pelo fabricante e aqueles usualmente adotados no mercado, conforme este Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

14. ENTREGA

14.1. Os itens desta licitação deverão ser entregues pela Contratada no Município de Castanhal, na Secretaria Municipal de Cultura de Castanhal, sito na Rua Senador Antônio Lemos, 710 - Centro, Castanhal - PA, 68745-010.

14.1.1 Todas as despesas de entrega ocorrerão por conta da contratada, incluindo o desembarque do material;

14.1.2 Caso a contratada se recuse em fazer a entrega descumprindo as cláusulas pertinentes do Contrato, esta receberá uma Notificação.

14.1.3 Os materiais deverão ser entregues pela contratada em até 05 (cinco) dias úteis após o envio do Pedido de Compra do Material (PCM).

14.1.4 O não cumprimento deste item, acarretará em Notificação para a Contratada.

14.1.5. A contratada deverá obedecer ao horário de recebimento (funcionamento) de cada secretaria, sendo:

14.1.12. Para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (Semob):

- De segunda à sábado pela parte da manhã: das 08:00h às 12:00h,
- De segunda à sexta pela parte da tarde: das 13:30h às 16:30h.

14.1. Para as demais secretarias:

- De segunda à sexta: das 08:00h às 13:00h ;

15. RECEBIMENTO

15.1. O Almoxarife da Secretaria Requisitante recusará o material entregue, às expensas da Contratada, quando em desacordo com a especificação deste termo de referência.

15.2. O Almoxarife deverá verificar se os itens não estão rasgados, abertos, defeituosos, úmido ou molhado, caso estejam, serão rejeitados.

15.3. Os materiais em desacordo e/ou danificados, não serão recebidos e a Nota Fiscal deverá ser cancelada, sendo que uma nova nota fiscal deverá ser emitida e enviada no prazo de até dois (02) úteis. Onde deverá constar apenas os itens recebidos pelo Almoxarife.

15.3.1. O fornecedor deverá entregar o material que foi rejeitado, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

15.4. O produto deverá manter as condições de uso inalteradas pelo período mínimo de 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega.

15.5. O prazo máximo decorrido entre a fabricação do produto e sua entrega é de 30 (trinta) dias, ou seja, o produto não poderá ter mais de 30 dias de fabricado.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1. Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que a empresa licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo contrato compatível ao objeto dessa licitação, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

ANEXO I

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	VALOR DO ORÇAMENTO DA ADONAI INSTRUMENTOS MUSICAIS	VALOR DO ORÇAMENTO DO JAVI PALHETAS – INSTRUMENTOS MUSICAIS – Ltda.	ORÇAMENTO MG MUSIC	QTD	VALOR UNITÁRIO	MEDIA VALORES UNITARIOS	VALOR TOTAL DOS BENS
01	BOMBARDINO LATÃO EM CUPRONIQUEL. AFINAÇÃO: BB CALIBRE: 13.4MM CAMPANA: 280MM VÁLVULA: 3 PISTÕES EM CUPRONIQUEL TUDEL: LATÃO AMARELO MATERIAL: LATÃO EM CUPRONIQUEL ACABAMENTO: LAQUEADO ESTOJO: LUXO (CASE MACIO)	R\$ 17.320,00	R\$ 16.815,00	R\$ 16.000,00	01	R\$ 16.000,00	R\$ 16.711,66	R\$ 16.711,66
02	CLARINETE SI BEMOL, CHAVES: 17 KEYS. 6 RINGS BOQUILHA: CL-4C, APOIO DE POLEGAR: AJUSTÁVEL, COR: PRETO, CORPO: MATTE	R\$ 6.980,00	R\$ 6.745,00	R\$ 6.000,00	04	R\$ 6.000,00	R\$ 6.575,00	R\$ 26.300,00

	RESINA ABS DIMENSÕES: CANO: 65MM, ESTOJO: SIM							
03	FLAUTA TRANSVERSAL SOPRANO C PRATA AFINAÇÃO: C (DÓ) MATERIAL: ALPACA TIPO: TRANSVERSAL SOPRANO RECURSOS: MECANISMO DE E SEPARADO CHAVES: CHAVES FECHADAS COM BRAÇOS LONGOS COM G (SOL) DESLOCADO MOLAS: AÇO INOXIDÁVEL ITENS INCLUSOS: ESTOJO: SIM	R\$ 8.750,00	R\$ 8.235,00	R\$ 7.500,00	02	R\$ 7.500,00	R\$ 8.161,66	R\$ 16.323,32
04	SAXOFONE ALTO Eb CHAVES: HIGH F# - FRONTI F EM POLIÉSTER BOQUILHA: AS-4CAPOIO DE POLEGAR: AJUSTÁVEL COR: LAQUEADO DOURADO ESTOJO: SIM	R\$ 15.235,00	R\$ 15.095,00	R\$ 14.000,00	02	R\$ 14.000,00	R\$ 14.776,66	R\$ 29.553,32
05	SAX TENOR SI BEMOL CARACTERÍSTICAS: RECURSO DE F FRONTAL 01 APOIO DO POLEGAR ESQUERDO AJUSTÁVEL	R\$ 19.330,00	R\$ 19.180,00	R\$ 18.000,00	01	R\$ 18.000,00	R\$ 18.836,66	R\$ 18.836,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

	ABRAÇADEIRA DO TUDEL REFORÇADA MECANISMO DE CONEXÃO DE C MELHORADO, MODELO STANDARD							
06	TROMBONE AFINAÇÃO BB/F, CAMPANA Ø 203 MM 8, CALIBRE Ø 12.70 MM 0.5, MODELO ERGONÔMICO, BRAÇO CONFORTÁVEL, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, VALVULA ROTATIVA, ACABAMENTO LAQUEADO ROSE BRASS COM DETALHES NIQUELADO E CROMADO, ACOMPANHA BOCAL E CASE	R\$ 18.572,00	R\$ 18.329,00	R\$ 17.500,00	03	R\$ 17.500,00	R\$ 18.133,66	R\$ 54.400,98
07	TROMPETE SIB LAQUEADO DOURADO BOCAL + CASE TROMPETE JUPITER SÉRIE TRIBUNE AFINAÇÃO EM BB, CAMPANA Ø 123 MM 4.8 EM ROSE BRASS BRONZE, CALIBRE Ø 11.68 MM 0.460, ACABAMENTO	R\$ 8.215,00	R\$ 8.105,00	R\$ 7.500,00	03	R\$ 7.500,00	R\$ 7.940,00	R\$ 23.820,00

	LAQUEADO ROSE BRASS E DOURADO, ACOMPANHA BOCAL E CASE.							
08	TUBA PISTO AFINAÇÃO: BB (SÍ BEMOL) CALIBRE: 19MM CAMPANA: 425MM LATÃO AMARELO VÁLVULA: 4 ROTORES DE AÇÃO FRONTAL EM LATÃO AMARELO TUDEL	R\$ 29.560,00	R\$ 29.860,00	26.000,00	01	R\$ 26.000,00	R\$ 28.473,33	R\$ 28.473,33
							VALOR TOTAL:	R\$ 214.419,27

PAULO SERGIO RODRIGUES
 TITAN:00114057249
 Assinado de forma digital por PAULO SERGIO RODRIGUES
 TITAN:00114057249
PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN
 Prefeito Municipal de Castanhal/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA 28 DE JANEIRO

PLANO DE TRABALHO E TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO

Título da Proposta: INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA 28 DE JANEIRO

Instituição Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

CNPJ: 05.121.991/0001-84

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232, Centro

CEP: 68.740-050

Telefone: (91) 3721-1445

Responsável pela Instituição Proponente:

Nome: PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN

CPF: 001.140.572-49

RG: 1971646

Endereço: Rua Prof. Amaral, 832 – Distrito do APEU, Castanhal-PA

CEP: 68.747-000

Telefone: (91) 99244-1293

E-mail: sec.planejamento@castanhal.pa.gov.br

Responsável pelo Projeto:

Nome: JORDANE ALLEN LOPES RAIZ

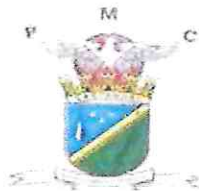
Endereço: CONJ. NOVA OLINDA, ALAM. DA ORQUÍDEIAS, Nº 08, Castanhal-PA

CEP 68.742-220

Telefone: (91) 99350-3939

E-mail: jordane.planejamento@castanhal.pa.gov.br e/ou

planejamento@castanhal.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

1) TÍTULO DO PROJETO

Instrumentos Musicais para a Banda 28 de Janeiro.

2) OBJETO

Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda 28 de Janeiro.

3) LOCAL DE REALIZAÇÃO

Município de Castanhal/PA.

4) ESTIMATIVA DE PÚBLICO E PÚBLICO ALVO ALMEJADO

O município de Castanhal possui calendário oficial de atividades, dentre elas estão atividades culturais, cívicas, entre outros. A banda 28 de janeiro, patrimônio cultural e imaterial do município de Castanhal participa com relevância desses eventos, proporcionando de forma gratuita o contato da população com a arte e a música. As apresentações da referida banda ocorrem também de modo flexível, em que demandas extra calendário são apresentadas e a mesma realiza as apresentações.

Ao longo de 12 meses o alcance de público está estimado em 50.000 pessoas, em que ocorrem apresentações cujo enfoque principal é a música e as apresentações da banda 28 de janeiro, em outra vertente está a banda atuando como coadjuvante nos eventos. Os eventos possuem os mais variados tipos: concertos populares, eventos cívicos, eventos de tradição cultural e religiosa, apresentações teatrais, entre outros.

É importante mencionar a importância que a banda 28 de janeiro também possui na educação musical do município de Castanhal, pois os componentes da banda, músicos de formação, atuam também em escolas musicais do município, bem como em projetos na área musical, a fim de levar de maneira gratuita educação musical a parcela mais carente da comunidade castanhalense, dentre eles crianças, adolescentes e jovens, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

assim os instrumentos adquiridos por meio desse convênio estarão também disponíveis aos alunos e possibilitarão uma melhor qualidade dos cursos oferecidos na Escola Mestre Odilon e demais projetos.

Na escola municipal de música “Mestre Odilon” são matriculados uma média de **330 alunos por semestre**, já nos projetos de iniciação musical distribuídos em diversos bairros do município, há anualmente uma **média de 360 alunos divididos em 12 polos**.

5) APRESENTAÇÃO

A Banda Municipal 28 de Janeiro tem seu nome inspirado na data de emancipação do município de Castanhal no Estado do Pará, e desde sua criação vêm valorizando e abrillantando os momentos mais solenes e importantes da história e da cultura da cidade.

A banda foi fundada em 29 de maio de 1978, na gestão do prefeito Almir Tavares Lima, através de lei municipal NR. 010/78 e do decreto municipal NR. 033/78, tendo como objetivo principal “difundir o gosto pela arte musical, especialmente entre os jovens”, atualmente tem como regente o maestro Carlos Alberto Ferreira.

A banda 28 de janeiro atualmente é composta por 35 músicos, todos contratados ou efetivos da Prefeitura Municipal de Castanhal e ligados a Secretaria Municipal de Cultura e fundação cultural de Castanhal (FUNCAST).

Buscando ampliar e qualificar sua atuação no trabalho de formação musical e visando uma maior integração com a sociedade castanhalense, vinculada a Banda, foi criada, em 1998, a Escola de Música “Mestre Odilon, local em que ocorrem semanalmente os ensaios da Banda.

6) JUSTIFICATIVA

A música tem sido instrumento uma importante forma de possibilitar um presente e um futuro diferente para inúmeras crianças e adolescentes que se encontram em margem de risco, possibilitando um caminho para além do crime, das drogas, sendo ele o caminho da educação, da música, da arte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

O ensino musical também possibilita a ascensão social, no sentido de ser tomado por esses adolescentes e jovens como um caminho profissional para trilhar, sendo uma ferramenta de trabalho com resultados positivos.

A importância da banda, como instituição, transcende o aspecto músico-cultural, para se revestir do aspecto social. Por meio da banda de música muitos talentos se revelam, melhores cidadãos se formam e, não raro, dentre seus instrumentistas surgem lideranças importantes para a comunidade. Jovens em situação de risco social podem encontrar nela caminho seguro, onde superar suas angústias e realizar autoafirmação. (ANDRADE, 1989)

No campo da cultura, a música como ferramenta de aprendizado tem sido importante por permitir, com o uso de técnicas musicais, a harmonia entre os grupos de crianças e adolescentes. Vê-se no ensino da música ainda, a possibilidade de aportar valores sociais que estão intimamente ligados à sociedade e por isso faz parte do processo do crescer cidadão. Assim, o projeto pretende permitir o acesso a instrumentos de sopro para fomentar a cultura e lazer no município de Castanhal.

O projeto aqui proposto visa potencializar as ações já desenvolvidas há mais de 30 anos, mantendo viva a história e a música desta importante Banda para o município e Região, por meio da preservação de sua memória, bem como das raízes da cultura local, fortalecendo a democratização e o acesso a música de qualidade, bem como promovendo a vivência e valores para a vida dos cidadãos envolvidos.

Os profissionais da banda em sua atuação como professores de música também possibilitam a formação de futuras gerações de músicos, visando potencializar as ações de ensino já desenvolvidas envolvendo crianças e Jovens de todas as classes sociais, possibilitando o resgate dos valores culturais, a sociabilidade e a expressividade artística.

Dentro dessa perspectiva, a banda 28 de janeiro, atua na escola musical “Mestre Odilon” com o objetivo de promover a inclusão social das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social do município, como também propiciar cultura e lazer, através da música instrumental, conforme preconiza o Art. 53, inciso V, do Estatuto da Criança e do Adolescente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes:

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

7) PLANEJAMENTO DAS AÇÕES, METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS

7.1 - Ações

Promoção de Curso de Banda/ Sopro e Percussão

Público Alvo:

Crianças, jovens e adultos a partir de 08 anos de idade e de todas as classes econômicas.

7.2 - Metodologia

Curso focado na formação de música para banda musical e sinfônica, com a utilização de métodos especificativos de ensino coletivo de instrumentos de sopros e percussão, estruturado em 03 (três) ciclos de desenvolvimento técnico musical: básico, intermediário e avançado.

O aluno receberá nos três ciclos, aulas de prática instrumental, prática em grupo e teoria musical, com conteúdo específico para cada instrumento, no nível técnico que se encontrar.

1. Ciclo básico.

Conteúdo trabalhados:

- a) Afinação, percepção rítmica e melódica, socialização;
- b) Notação musical básica: pentagrama, figuras rítmicas e notas nos pentagramas.
- c) Articulação simples legato, sinais de dinâmica e sonoridade;
- d) Prática de repertório nível 0 – 1; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

- e) Conhecer diversos gêneros musicais, instrumentos de orquestras e bandas e seus diferentes timbres.

Carga horária:

Prática instrumental: aulas semanais coletivas com duração de 01h 00 min.

Prática em grupo: ensaios semanais com duração de 02h 00 min.

2. Ciclo intermediário – Banda Escola

Conteúdos:

- a) Afinação, percepção rítmica e melódica, socialização.
- b) Notação musical: ponto de aumento, fórmula de compasso, figuras rítmicas (até colcheia;
- c) Articulação simples, legato, staccato, acentuado;
- d) Sinais de dinâmica (pp-p-mf-f-ff) sonoridade; e
- e) Prática de repertório nível 1-2, hinos e canções patrióticas.

Carga horária:

Prática instrumental: aulas semanais coletivas com duração de 01h 00 min.

Prática em grupo: ensaios semanais com duração de 02h 00 min.

3 – Ciclo avançado – Banda 28 de janeiro.

Conteúdo:

Afinação, percepção rítmica e melódica, escalas, socialização;

Prática de repertório níveis 02 ao 05 (Hinos, canções praticas, peças populares, obras do repertório para banda sinfônica).

Carga horária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Prática instrumental: aulas semanais coletivas com duração de 01h 00 min.

Prática em grupo: ensaios semanais com duração de 02h 00min.

7.3 - Estratégias

Ciclo básico e intermediário

Apresentações pedagógicas, eventos populares, cívicos e apresentações didáticos e artísticas.

Ciclo avançado

Concertos de alta performance populares, eventos cívicos, religiosos, concertos e apresentações didáticos e concertos especiais (temáticos, com participação de músicas e cantores convidados).

Materiais utilizados nos três ciclos:

- Material didático (Utilizado nos três ciclos):
- Recursos audiovisuais (projetos, som, microfones, aparelho CD).
- Instrumentos musicais que compõem a formação de banda de música e sinfônica;
- Estantes para partituras; e
- Partituras e caderno de música.

Métodos e livros utilizados no ensino (para os três ciclos):

- ARBAN, Jean B. Arban's – Complete Conservatory for Trumpet. New York. Ed. Carl Fischer.
- ARBAN, Jean B. Arban's – Complete Conservatory for Trombone. New York. Ed. Carl Fischer.
- BARBOSA, Joel Luiz da Silva. Da Capo. Belém: Fundação Carlos Gomes, 1998.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

- Essential Elements 2000 – Book 1. Ed. Hal Leonard Corporation.
- Essential Elements 2000 – Book 2. Ed. Hal Leonard Corporation.
- Essential Elements 2000 – Book 3. Ed. Hal Leonard Corporation.

7.4 – Ações

Apresentações da Banda 28 de janeiro

7.5 – Metodologia

A banda 28 de janeiro está inserida na agenda cultural do município durante todo o período anual, participando de eventos culturais, cívicos, dentre outros. Além da agenda anual de apresentações, a banda também recebe outros convites para participações e apresentações comunitárias, até mesmo de outros municípios.

8) CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

A Banda 28 de Janeiro possui maestro, o Sr. Carlos Alberto Ferreira, que está nesta função, como servidor efetivo, pela Prefeitura Municipal de Castanhal desde 2003. A composição da banda é feita de 35 músicos, sendo 20 servidores efetivos e 10 contratados (currículo em anexo na plataforma).

A escola Mestre Odilon tem como coordenadora a Sra. Stella Lidia de Souza Miranda, que possui formação na área pedagógica e experiência com coordenação de escola musical, tendo sido coordenadora da escola Mestre Odilon durante os anos de 2005 a 2012, vivenciando também diversas experiências em projetos culturais, retornando à coordenação da Escola neste ano corrente (currículo em anexo na plataforma).

A Prefeitura Municipal de Castanhal possui em seu quadro de funcionários pessoal qualificado para acompanhar e executar o convênio de acordo com as normas da Portaria 424 de 30 de dezembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

9) LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO PROJETO

A Banda de Música Municipal 28 de janeiro é patrimônio cultural e imaterial do município de Castanhal, localizado na Região Norte no Estado do Pará, há 64km da Capital Paraense, sendo o quinto município mais populoso do Estado.

Os instrumentos adquiridos por meio deste convenio irão renovar a composição de instrumentos de sopro da referida banda e também subsidiarão aulas práticas que ocorrem de modo gratuito na Escola mestre Odilon.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

10) METAS/PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS/ INDICADORES

a) Metas:

DEFINIÇÃO DE METAS							
N ^o	Descrição da Meta	Data de início	Data de conclusão	Valor (R\$)	Meios de verificação decumprimento da meta	Produtos esperados com a realização da meta	Município/UF
1 ^o	Aquisição de instrumentos musicais	27.12.2021	28.07.2023	R\$ 214.419,27	- Notas fiscais de compra; - Fotos dos instrumentos adquiridos (antes e depois de abertos).	Aprimoramento do acervo permanente da Banda 28 de janeiro; Aumento da oferta de vagas disponibilizadas de ensino gratuito.	Castanhal / PA
2 ^o	Prestação de contas	27.12.2021	28.07.2023	R\$ 214.419,27	- Documentos fiscais dos bens adquiridos; - Registro fotográfico dos bens adquiridos (antes e após abertos) Instrumentos com numeração de patrimônio e em uso pela Banda e pelos alunos;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

					- Registro fotográfico de atividades de ensaios e apresentações realizadas; - Cópia de termos de empréstimos de instrumentos adquiridos com recursos do projeto. - Cópia de matrículas; - Relatórios executivos com quantidade de alunos envolvidos, por curso e faixa etária e apresentação realizadas; - Registros fotográficos de atividades de ensaio e apresentação realizadas - Monitoramento das atividades do projeto poderá ser realizado relatório de monitoramento e acompanhamento técnico		
--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

b) Produtos:

META	ETAPA	PRODUTO
1. Aquisição de Instrumentos Musicais - sopro	Renovação do acervo de Instrumentos de sopro da Banda 28 de janeiro	Aumento do quantitativo de instrumentos e substituição de instrumentos em situação precária;
		Promoção de cursos e oficinas gratuitas para a população com a disponibilização dos instrumentos de forma gratuita aos alunos na Escola Mestre Odilon;
		Aumento das ofertas de cursos e ampliação de projetos comunitários voltados para a música e arte.

c) Resultados esperados/indicadores

Nº	Parâmetros Objetivos	Problemas a serem resolvidos	Resultados esperados	Indicadores/ Meios de verificação de cumprimento do objetivo
01	• Aprimorar o acervo permanente da Banda Municipal 28 de Janeiro;	✓ Instrumentos musicais sucateado; ✓ Impossibilidade de aumento de vagas gratuitas, devido carência de novos instrumentos musicais;	- Melhoria do acervo permanente da Banda; - Aumento na oferta de vagas gratuitas nos cursos de formação prática musical oferecidas pela Banda 28 de Janeiro;	- Documentos fiscais dos bens adquiridos; - Registro fotográficos dos bens adquiridos (antes e após abertos), e em uso pela Banda e pelos alunos; - Realizadas; - Registros fotográficos de atividades de ensaios e apresentações realizadas;
02	• Disponibilizar, de maneira gratuita instrumentos de uso individual para os	✓ Alto custo para aquisição de instrumentos, pelos alunos;	- Auxiliar no processo de aprendizagem oferecendo instrumentos	- Cópia de termos de empréstimos de instrumentos adquiridos com recursos do projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

	alunos dos cursos oferecidos;		mediante termo de empréstimo, aos alunos regularmente matriculados;	
03	• Complementar iniciativas das formações práticas musical já existentes, em níveis básico, intermediário e avançado, para em torno de 300 crianças, jovens e adultos, de todas as classes sociais de forma completamente gratuita, visando a continuidade na formação das futuras gerações de integrantes da Banda 28 de Janeiro e eventuais profissionais do meio musical;	✓ Impossibilidade de aumento de vagas gratuitas devido a carência de novos instrumentos musicais;	- Auxiliar com os recursos físicos (instrumentos), o processo de formação prática musical de alunos;	- Cópia de diário de classe; - Cópia de matrículas; - Relatórios executivos com quantidade de alunos envolvidos, por curso e faixa etária e apresentações realizadas; - Registros fotográficos de atividades de ensaios e apresentações realizadas.

11) MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Como forma de monitorar e avaliar as metas dos projetos que serão realizados:

- Registros fotográficos de cada evento em que a banda 28 de janeiro participará;
- Registro fotográfico das aulas ofertadas na Escola mestre Odilon;
- Documentos fiscais dos bens adquiridos;
- Registro fotográfico dos bens adquiridos (antes e após abertos) assim como numeração de patrimônio de todos os instrumentos, e em uso pela Banda e pelos alunos;
- Cópia de termos de empréstimos de instrumentos adquiridos com recursos do projeto.
- Cópia de matrículas realizadas na Escola municipal de música “Mestre Odilon”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

- Relatórios executivos com quantidade de alunos envolvidos, por curso e faixa etária e apresentação realizadas;
- Registros fotográficos de atividades de ensaio e apresentação realizadas;
- Monitoramento das atividades do projeto por meio de relatório de monitoramento e acompanhamento técnico, com descrição dos conteúdos trabalhados com os alunos e banda durante cada período;
- **Esses instrumentais serão anexados na prestação de contas.**

12) PLANO DE DIVULGAÇÃO E MÍDIA

O plano da mídia e divulgação visa mediar conhecimento através da transmissão de imagens (Tv, Pagina oficial da prefeitura na internet, redes sociais, panfletos, rádios e outros tipos de comunicação), tendo em vista a divulgação das atividades e apresentações a serem realizados pela banda 28 de janeiro. A prefeitura municipal de Castanhal veiculará em banner, presente em todos os eventos na qual participa por meio de apresentações e concertos da banda, os logotipos do Ministério da Cidadania e da Funarte, assim como do Governo Federal, além da veiculação dos referidos apoiadores em sitio eletrônico as associações e em cartazes/convites/flyers, impressos ou eletrônicos, distribuídos ao logo da execução do projeto.

A Banda colocar-se à disposição para os ajustes que se fizerem necessários nas inserções dos logotipos, conforme orientação e aprovação do concedente.

Todos os materiais de divulgação produzidos serão elaborados com linguagem simplificada, adequada ao público beneficiário do projeto e de distribuição gratuita.

13) IMPACTOS SOCIOCULTURAIS, ECONÔMICOS E AMBIENTAIS DO PROJETO

A música tem sido instrumento de ascensão social e como atividade de ocupação tem sido ferramenta de trabalho com resultados positivos para crianças, adolescentes, no que diz respeito ao enfrentamento de diversos problemas sociais como, por exemplo, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

afastamento dos mesmos, às rotas de tráfico de drogas muito comum nos grandes centros urbanos.

No campo da cultura, a música como ferramenta de aprendizado tem sido importante por permitir, com o uso de técnicas musicais, a harmonia entre os grupos de crianças e adolescentes. Vê-se no ensino da música ainda, a possibilidade de aportar valores sociais que estão intimamente ligados à sociedade e por isso faz parte do processo do crescer cidadão. Assim, o projeto pretende permitir o acesso a instrumentos de sopro para fomentar a cultura e lazer no município.

A música tem como propulsora desenvolver aspectos que geram criatividade no desenvolvimento das pessoas e que levam com isso um aprendizado para que futuramente possa usufruir de seus conhecimentos artísticos trazendo assim desenvolvimento musical e desse processo de aprendizagem uma carreira que o levará a gerar capital futuro para o seu sustento e por meio disso proporcionará, através de show, movimentos culturais uma vida financeira melhor e, assim, angariar financeiramente patrocínios e outras formas de tributos para a aplicação de mais cultura e desenvolvimento. Assim, trará para os artistas mais valorização e incentivo ao desenvolvimento dos mesmos, da população e do Município.

A música tem o poder de influenciar as realidades a que ela atinge. As melodias, letras, influenciam culturas, histórias, sociedades, bem como o meio ambiente que também é um desses aspectos atingidos por ela, haja vista que musica influencia pessoas e pessoas influenciam o local onde vivem, deste modo por meio da música podemos ter um ambiente mais saudável e consciente cujos aspectos sociais e ambientais tornam-se mais positivos, neste sentido, nas apresentações/eventos desenvolveremos ações de cuidados com o meio ambiente, dentre elas a coleta seletiva.

14) AÇÕES DE PROMOÇÃO À ACESSIBILIDADE FÍSICA E COMUNICACIONAL ADEQUADAS À NATUREZA DO OBJETO

Assim como definido por padrão de utilização nos projetos desenvolvidos pela Banda, todas as atividades artísticas e musicais serão realizadas em espaços que possibilitam acesso livre para pessoas idosas e com deficiência, conforme preconiza o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Decreto nº 6.949 de 25 de agosto de 2009 (Planejamento/Calendário de projetos culturais em anexo I).

Os locais estabelecidos para as apresentações serão auditórios, praças, locais abertos tendo como regra serem locais que atendem a legislação vigente sobre acessibilidade conforme Lei Nº 10.098/2020 e ABNT/NBR 9050.

Na Escola Mestre Odilon, local onde a Banda 28 de janeiro possui como local para guardar seus instrumentos, bem como para realizar seus ensaios, e por se tratar de espaço escolar é, portanto, oferecido acesso para pessoas com limitações de movimento e cadeirantes. Na escola 5% do total de vagas oferecidas (90 vagas), ou seja, 05 (cinco) vagas serão para pessoas com deficiência.

Todos os materiais informativos veiculados em mídia e impressos serão elaborados com linguagem simplificada de fácil entendimento, e os materiais impressos distribuídos pela Banda com letras em tamanho aumentado, facilitando a leitura.

15) CONTINUIDADE DO PROJETO

A banda 28 de janeiro é patrimônio cultural imaterial do município de Castanhal e é mantida pela Prefeitura Municipal de Castanhal por meio da Secretaria de Cultura. Tem como finalidade proporcionar, propagar e difundir a arte musical e instrumental. Destaca-se que durante os 43 anos de existência da Banda 28 de janeiro suas atividades nunca sofreram interrupções e ainda houve ampliação das atividades da banda com parte dos seus músicos sendo estabelecidos também como professores da Escola de música municipal Mestres Odilon.

16) AÇÕES DE DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO AO PÚBLICO

A Democratização tornou no ensino de crianças primordial com a Lei 13.278/2016, em seu Artigo 6º, no qual preconiza uma importância significativa na educação Brasileira, tendo em vista esse fator a Banda com seus instrumentos, vai ajudar a dar mais ênfase ao desenvolvimento com esses instrumentos adquiridos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

impossibilitando as dificuldades, como falta de materiais necessários que ajudam na valorização dos estudantes.

As Ações de democratização de acesso ao público visam expandir, com o uso de técnicas, a harmonização entre os públicos de várias idades a inclusão social por meio de instrumentos musicais e disciplina para as crianças, cultura e lazer em diversos campos. Desta forma, possibilita as mudanças de cunho social em relação à aprendizagem e o incentivo à criatividade e a retirada de criança em situações de perigo na sociedade.

16) CRONOGRAMA DE METAS E ETAPAS;

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES POR META			
Etapa	Especificação	Data de Início	Data de Conclusão
1.1	Processo Licitatório	01/07/2021	01/07/2022
1.2	Seleção dos Itens por fornecedor	01/07/2021	01/07/2022
1.3	Aquisição dos instrumentos	01/07/2021	01/07/2022
1.4	Recebimento dos instrumentos e realização de registro para prestação de contas	01/07/2021	01/07/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

17) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	VALOR DO ORÇAMENTO DA ADONAI INSTRUMENTOS MUSICAIS	VALOR DO ORÇAMENTO DO JAVI PALHETAS - INSTRUMENTOS MUSICAIS - Ltda.	ORÇAMENTO MG MUSIC	QTD	VALOR UNITÁRIO	MEDIA VALORES UNITARIOS	VALOR TOTAL DOS BENS
01	BOMBARDINO LATÃO EM CUPRONÍQUEL, AFINAÇÃO: BB CALIBRE: 13.4MM CAMPANA: 280MM VÁLVULA: 3 PISTÕES EM CUPRONÍQUEL TUDEL: LATÃO AMARELO MATERIAL: LATÃO EM CUPRONÍQUEL ACABAMENTO: LAQUEADO ESTOJO: LUXO (CASE MACIO)	R\$ 17.320,00	R\$ 16.815,00	R\$ 16.000,00	01	R\$ 16.000,00	R\$ 16.711,66	R\$ 16.711,66
02	CLARINETE SI BEMOL CHAVES: 17 KEYS, 6 RINGS BOQUILHA: CL-4C, APOIO DE POLEGAR: AJUSTÁVEL, COR: PRETO, CORPO: MATTE	R\$ 6.980,00	R\$ 6.745,00	R\$ 6.000,00	04	R\$ 6.000,00	R\$ 6.575,00	R\$ 26.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

	RESINA ABS DIMENSÕES: CANO: 65MM, ESTOJO: SIM							
03	FLAUTA TRANSVERSAL SOPRANO C PRATA AFINAÇÃO: C (DÓ) MATERIAL: ALPACA TIPO: TRANSVERSAL SOPRANO RECURSOS: MECANISMO DE E SEPARADO CHAVES: CHAVES FECHADAS COM BRAÇOS LONGOS COM G (SOL) DESLOCADO MOLAS: AÇO INOXIDÁVEL ITENS INCLUSOS: ESTOJO: SIM	R\$ 8.750,00	R\$ 8.235,00	R\$7.500,00	02	R\$ 7.500,00	R\$8.161,66	R\$ 16.323,32
04	SAXOFONE ALTO Eb CHAVES: HIGH F# - FRONT F EM POLIÉSTER BOQUILHA: AS-4CAPOIO DE POLÍCAR: AJUSTÁVEL COR: LAQUEADO DOURADO ESTOJO: SIM	R\$ 15.235,00	R\$ 15.095,00	R\$ 14.000,00	02	R\$ 14.000,00	R\$ 14.776,66	R\$ 29.553,32
05	SAX TENOR SI BEMOL CARACTERÍSTICAS: RECURSO DE F FRONTAL 01 APOIO DO POLEGAR ESQUERDO AJUSTÁVEL	R\$ 19.330,00	R\$ 19.180,00	R\$ 18.000,00	01	R\$ 18.000,00	R\$18.836,66	R\$18.836,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

	ABRAÇADEIRA DO TUDEL REFORÇADA MECANISMO DE CONEXÃO DE C MELHORADO, MODELO STANDARD							
06	TROMBONE AFINAÇÃO BB/F, CAMPANA Ø 203 MM 8, CALIBRE Ø 12.70 MM 0.5, MODELO ERGONÓMICO, BRAÇO CONFORTÁVEL, APOIO DE POLEGAR REGULÁVEL, VALVULA ROTATIVA, ACABAMENTO LAQUEADO ROSE BRASS COM DETALHES NIQUELADO E CRÔMADO, ACOMPANHIA BOCAL E CASE	R\$ 18.572,00	R\$ 18.329,00	R\$ 17.500,00	03	R\$ 17.500,00	R\$ 18.133,66	R\$ 54.400,98
07	TROMPETE SIB LAQUEADO DOURADO BOCAL + CASE TROMPETE JUPITER SERIE TRIBUNE, AFINAÇÃO EM BB. CAMPANA Ø 123 MM 4.8 EM ROSE BRASS BRONZE, CALIBRE Ø 11.68 MM 0.460, ACABAMENTO	R\$ 8.215,00	R\$ 8.105,00	R\$ 7.500,00	03	R\$ 7.500,00	R\$ 7.940,00	R\$ 23.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

	LAQUEADO ROSE BRASS E DOURADO, ACOMPANHA BOCAL E CASE.							
08	TUBA PISTO AFINAÇÃO: BB (SÍBEMOL) CALIBRE: 19MM CAMPANA: 425MM LATÃO AMARELO VÁLVULA: 4 ROTORES DE AÇÃO FRONTAL EM LATÃO AMARELO TUDEL	R\$ 29.560,00	R\$ 29.860,00	26 000,00	01	R\$ 26.000,00	R\$ 28.473,33	R\$ 28.473,33
							VALOR TOTAL:	R\$ 214.419,27

a) Local de entrega dos equipamentos/instrumentos após a aquisição.

Os Instrumentos devem ser entregues na Secretaria Municipal de Cultura de Castanhal, sito na Rua Senador Antônio Lemos, 710 - Centro, Castanhal - PA, 68745-010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

18) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO; ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLDO CONCEDENTE			
AÇÃO	RECURSO	DATA INICIAL	DATA FINAL
Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda 28 de Janeiro	200.000,00	01/07/2021	01/07/2022

CRONOGRAMA DE DESEMBOLDO CONVENIENTE			
AÇÃO	RECURSO	DATA INICIAL	DATA FINAL
Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda 28 de Janeiro	14.419,27	01/07/2021	01/07/2022

PAULO SERGIO RODRIGUES
TITAN:00114057249

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO RODRIGUES
TITAN:00114057249

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN

Prefeito Municipal de Castanhal/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

ANEXO I

PLANEJAMENTO/CALENDÁRIO DE PROJETOS CULTURAIS

PROJETO	MÊS	OBJETIVO
ANIVERSÁRIO DE CASTANHAL	JANEIRO	Comemorar o aniversário da cidade junto à população através da dança, teatro, música, e demais modalidades artísticas buscando valorizar o artista castanhalense, bem como homenagear às personalidades Castanhalenses.
CARNAVAL	FEVEREIRO	Apoiar a realização da maior manifestação cultural popular, na vila centenária do Apeú, com desfile de blocos carnavalescos formados pela própria comunidade, baile infantil e atrações musicais que tem início no sábado e se estende até a terça-feira de Carnaval.
MULHER ARTE	MARÇO	Desenvolver uma programação que alie informação, entretenimento e valorização do universo feminino da nossa cidade demonstrando o nosso respeito e trazendo a público o trabalho exitoso desenvolvido por mulheres castanhalenses nos mais variados segmentos.
FESTIVAL DE FOTOGRAFIA	MARÇO	Manter o festival que valorização do fotógrafo castanhalense, bem como se tornar vitrine para novos talentos. Realizado por meio de edital lançado pela Prefeitura Municipal o concurso de fotografias é dividido entre categorias, do amador ao profissional, onde se inscrevem a população de modo geral e ao final do concurso é criado um álbum com as 30 melhores fotografias. As 10 melhores serão premiadas e colocadas em galerias itinerantes abertas à visitação do público com duração de um ano.
FESTIVAL DE SABORES	ABRIL	Festival realizado uma vez a cada semestre com objetivo de valorizar e expor a gastronomia castanhalense em uma vitrine aberta ao público recheada de atrações artísticas e musicais.
FESTIVAL DE POESIA	ABRIL	Promover a cultura literária e dessa forma, aproximar os estudantes da rede municipal de ensino do ambiente escolar e criativo de maneira segura. Estimular a leitura dentro e fora das salas de aula e premiar as melhores poesias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

FEIRA DO LIVRO DE CASTANHAL	ABRIL	Atuar em parceria com a Academia Castanhalense de letras e promover uma feira que estimule a leitura e valorize escritores de Castanhal.
ANIVERSÁRIO DA BANDA MUNICIPAL 28 DE JANEIRO	MAIO	Comemorar o aniversário deste Patrimônio Cultural com um grande concerto, oferecendo uma formação e reciclagem aos músicos, através de workshops, oficinas com maestros e professores de prática instrumental para apreciação de toda a população com participação de bandas convidadas de municípios.
ANIVERSÁRIO DE FUNDAÇÃO DO BAIRRO DO JADERLANDIA	MAIO	Lei municipal, no qual realiza-se uma programação alusiva ao aniversário de fundação do bairro, com ações entre diversas secretarias e a Fundação Cultural fica responsável pelas atrações artísticas, culturais e estrutura para shows.
+FESTIVAL DA CANÇÃO	MAIO	Festival de canções, evento anual tem como propósito trabalhar o talento dos artistas castanhalenses, premiando os destaques e desperta o talento local.
FESTIVAL DE CULTURA JUNINA	JUNHO	Manter vivo a cultura das festas juninas típicas da região com arraial, concurso, premiação de quadrilhas juninas castanhalenses e de cidades vizinhas e desfile de miss caipira. No encerramento do festival acontecem shows musicais com artista local e/ou nacional.
ANIVERSÁRIO DA VILA DO APÉU	JULHO	Pelo fato da vila do Apeú ser considerada uma vila distrital da cidade de Castanhal homenageia-se a vila com um grande evento no dia do seu Aniversário, no mês de julho. E nesse dia ocorre uma Ação Social nos turnos manhã e noite, bem como shows e entrega de placas aos moradores da Vila.
FESTIVAL CULTURAL ESPORTIVO DE VERÃO	JULHO	Visando a população castanhalense que opta por não sair da cidade no período das férias de verão, são realizadas atividades esportivas e culturais para entretenimento para as noites durante uma semana com estrutura de palco e segurança.
SEMANA DO PRODUTOR RURAL	JULHO	Realizar na agrovila de Castelo Branco, a feira que tem por objetivo estimular e valorizar o agricultor e produtor rural da região, atraindo população da cidade de Castanhal, agrovilas vizinhas e outras cidades próximas para apresentações de bandas musicais e espetáculos artísticos.
FESTIVAL DE CURTAS METRAGENS	AGOSTO	Manter o projeto que segue para a 8ª edição, realizado através de edital lançado pela prefeitura sobre a responsabilidade do setor jurídico e realizado pela Fundação Cultural, visa estimular a criatividade e o gosto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

		pela criação audiovisual, incentivando a produção de vídeos. O festival é dividido em 02 categorias (geral) e (Estudante de qualquer rede de ensino), com premiações aos vencedores. A população participa escrevendo o seu filme ou das votações abertas.
FEMUC- FESTIVAL DE MÚSICA DE CASTANHAL	SETEMBRO	Realizar mais edições do festival visando revelar, divulgar, incentivar o talento e a criatividade de músicos compositores e interpretes de todo Brasil, o FEMUC, dividido em categorias torna-se o maior festival de música da cidade é composto por jurados com experiências em música e canto que definem os vencedores.
PROJETO SER	OUTUBRO	Valorizar projetos desenvolvidos por artistas servidores municipais e incentivar a arte.
FESTIVAL DO PROFESSOR	OUTUBRO	Apoiar a realização do evento, com estrutura de som e atrações artísticas.
CINE EDUCAÇÃO	MENSAL	Objetiva estimular a 7ª Arte e levar o cinema para as escolas municipais de maneira itinerante. Fazendo assim com que todos tenham acesso a cinematografia, onde mesmo que as condições geográficas limitem o acesso a sala de cinema, o cinema vai até a população por meio deste projeto, exibindo filmes licenciados.
MÚSICA NA PRAÇA	MENSAL	Promover entretenimento nas praças com atrações musicais a cada 15 dias em diferentes bairros, valorizando artistas da terra.
NEGRAS CANTADAS	MENSAL	Valorização do universo feminino por meio da música. Enaltecendo mulheres de diferentes profissões e condições sociais.
PROJETO SOPROS DE VIDA	MENSAL	A secretaria municipal de cultura através da escola de música mestre Odilon atende crianças e jovens nos bairros do município com aulas gratuitas de musicalização (flauta doce). A proposta também é ampliar esse atendimento através de outros instrumentos musicais e oferecer conhecimento básico na área da música.
CORAL VILA LOBOS	MENSAL	O coro tem como objetivo formar músicos da comunidade para assim, participar de apresentações musicais na cidade.
MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO	NOVEMBRO	Manutenção física do prédio da fundação cultural, assim como de seus cinco polos administrados. Custos com eventos, manutenção dos instrumentos da Banda Municipal de Castanhal, manutenção das maquetes memoriais da cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

CULTURAL DE CASTANHAL		
CIRCUITO CULTURAL	MENSAL	Executar o projeto que tem como alvo, levar a cultura a todos os bairros com exposições, artes circenses, teatro, música e dança apreciando a comunidade de cada bairro.
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA	NOVEMBRO	Compra de computadores, periféricos e impressoras para Fundação Cultural e seus polos. Assim como para reposição de itens danificados no decorrer do uso,
CULTURA JOVEM NA PRAÇA	MENSAL	Estimular os jovens de Castanhal, conhecimento por meio de oficinas e dinâmicas em parcerias com os Serviços de Convivência (CRAS) e apresentar jovens talentos do município em diversos segmentos culturais.
PROJETO BIBLIOTECA VIVA	MENSAL	Estimular a leitura, promover a biblioteca itinerante conectando com escolas e praças.
ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	NOVEMBRO	Criação do Arquivo Público Municipal com estruturação de um espaço que armazenasse e expusesse o a memória da história do município.
PROJETO MEU QUERIDO NATAL	DEZEMBRO	Projeto de ornamentação natalina pelas ruas da cidade com objetos confeccionados a partir de reciclagem de garrafas pet. Garrafas estas que são coletas por meio de projetos entre as secretarias, no qual mais de 03 milhões de garrafas são retiradas do meio ambiente. O Projeto envolve o lado turístico da cidade com culinárias, danças, apresentações musicais entre outras.